

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1606 DE 02/04/2004

DECRETO Nº 11.402/04
DE 30 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 46.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
20.10	Manutenção dos Serviços	
20.10-0412202.2004	Material de Consumo	29.500,00
20.10-339030	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
20.10-339032		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SECRETARIA GERAL		
50.10	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-0824403.1024	Material de Distribuição Gratuita	16.000,00
50.10-339032		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação
parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
20.10	Serviços de Assessoria	
20.10-0412202.2045	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
20.10-339039	Locação de Imóveis	
20.10-0412202.2050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
20.10-339039		

SECRETARIA DA FAZENDA		
SECRETARIA GERAL		
25.10	Manutenção dos Serviços	
25.10-0412205.2004	Material de Consumo	29.500,00
25.10-339030		

D 11.402/04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

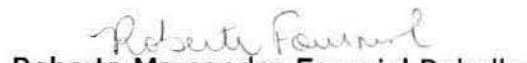
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de março de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos